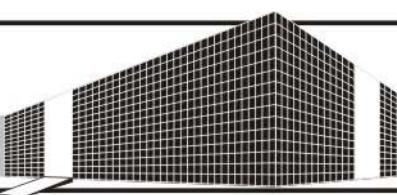


Manual de aplicação da Logomarca da Assembleia Legislativa de São Paulo

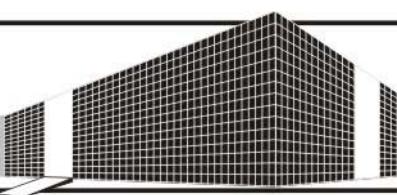


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

Índice

Brasão do Governo do Estado de São Paulo	05
Logomarca Assembleia Legislativa	09
Versões vertical e horizontal da logomarca da Assembleia Legislativa	11
Área de proteção	12
Paleta de cores	13
Tipografia e proporções.....	14
Aplicação em negativo e positivo.....	15
Redução	16
Erros de aplicação	17
Tipografia nos materiais gráficos	19
Aplicação da logomarca	23
Créditos	35

Brasão do Governo do Estado de São Paulo



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



BRASÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Heráldica

(conjunto de emblemas do brasão) um escudo português vermelho e uma espada com o punho voltado para baixo sobre o cruzamento de um ramo de louro, à direita e um ramo de carvalho, à esquerda. A lâmina separa as letras "SP", tudo em prata.

Timbre

uma estrela de prata.

Suportes

dois ramos de cafeeiro frutificados, de sua cor, cujas hastes se cruzam abaixo.

Divisa

(lema do Estado de São Paulo) gravada em prata sobre faixa de esmalte. Em latim: "PRO BRASILIA FIANT EXIMIA", que significa: pelo Brasil façam-se grandes coisas.

Histórico / legislação

Instituído por ocasião da Revolução Constitucionalista de 1932, pelo Decreto nº 5.656, assinado pelo governador Pedro de Toledo, em agosto do mesmo ano.

Criado pelo pintor Wasth Rodrigues, foi símbolo da campanha "Ouro para o Bem do Brasil". Utilizado até o Estado

Novo, em 1937, foi substituído por outros símbolos nacionais. Reconquistou sua função simbólica original com a redemocratização e a nova Constituição de 1946.

O Decreto-lei nº 16.349, de 27 de novembro de 1946, que dispõe sobre a restauração dos símbolos estaduais, no seu artigo 1º descreve a ordenação do brasão.

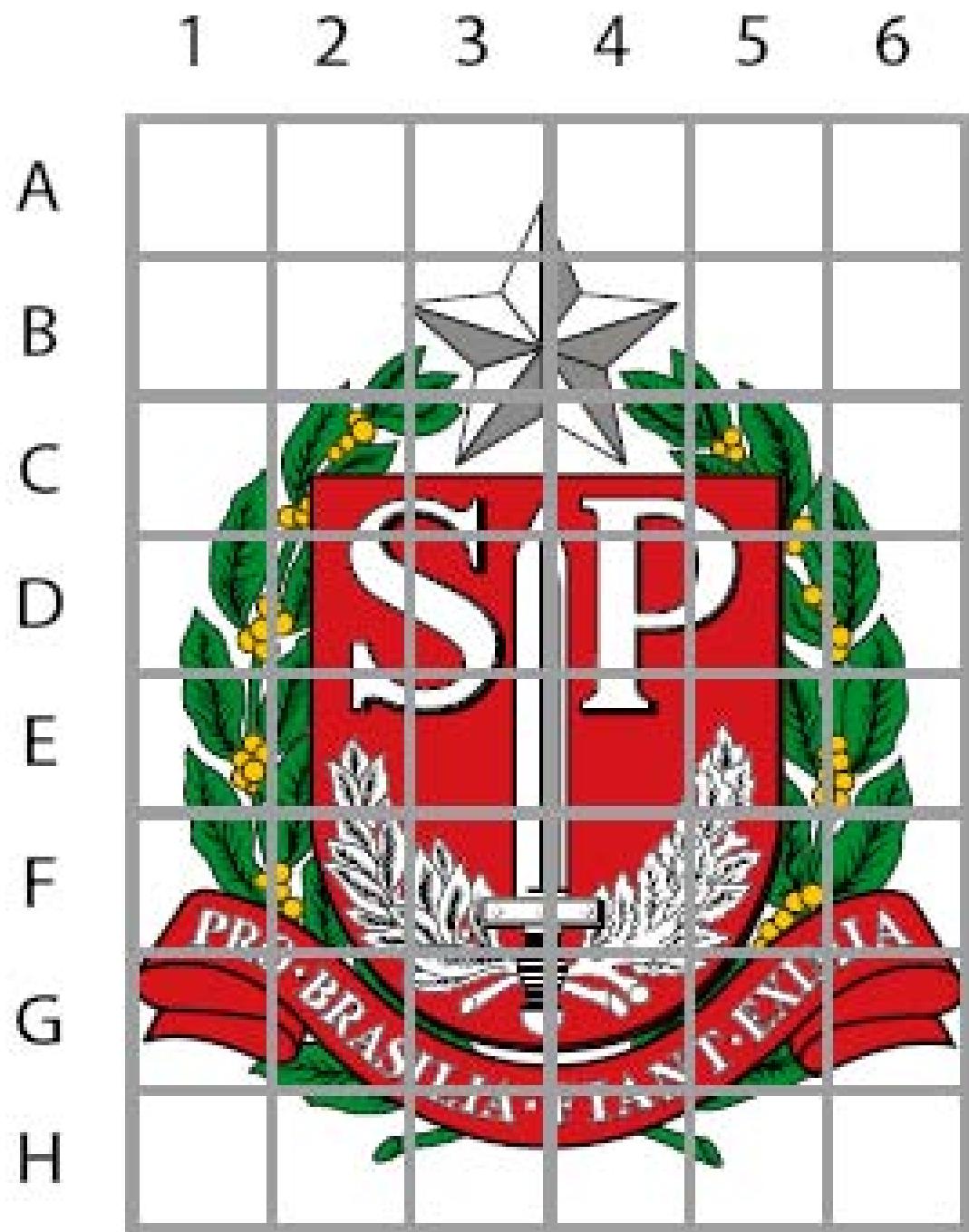
A Lei nº 145, de 3 de setembro de 1948 que Institui a Bandeira e o Brasão do Estado de São Paulo - descreve o brasão, sua feitura, seu uso em papéis oficiais das repartições públicas.

O Decreto Estadual 11.074, de 05 de janeiro de 1978 aprova normas do Cerimonial Público do Estado de São Paulo, em que regulamenta o uso do brasão do Estado.

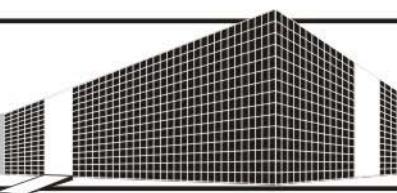
A versão escultórica oficial foi feita pelo escultor Luiz Morrone e está no acervo do Palácio dos Bandeirantes.

Fonte Federici, Hilton. **Símbolos paulistas: estudo histórico-heráltico.** São Paulo, Secretaria da Cultura, Comissão de Geografia e História, 1981.

GRID BRASÃO



Logomarca da Alesp



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

VERSÕES VERTICAL E HORIZONTAL DA
LOGOMARCA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

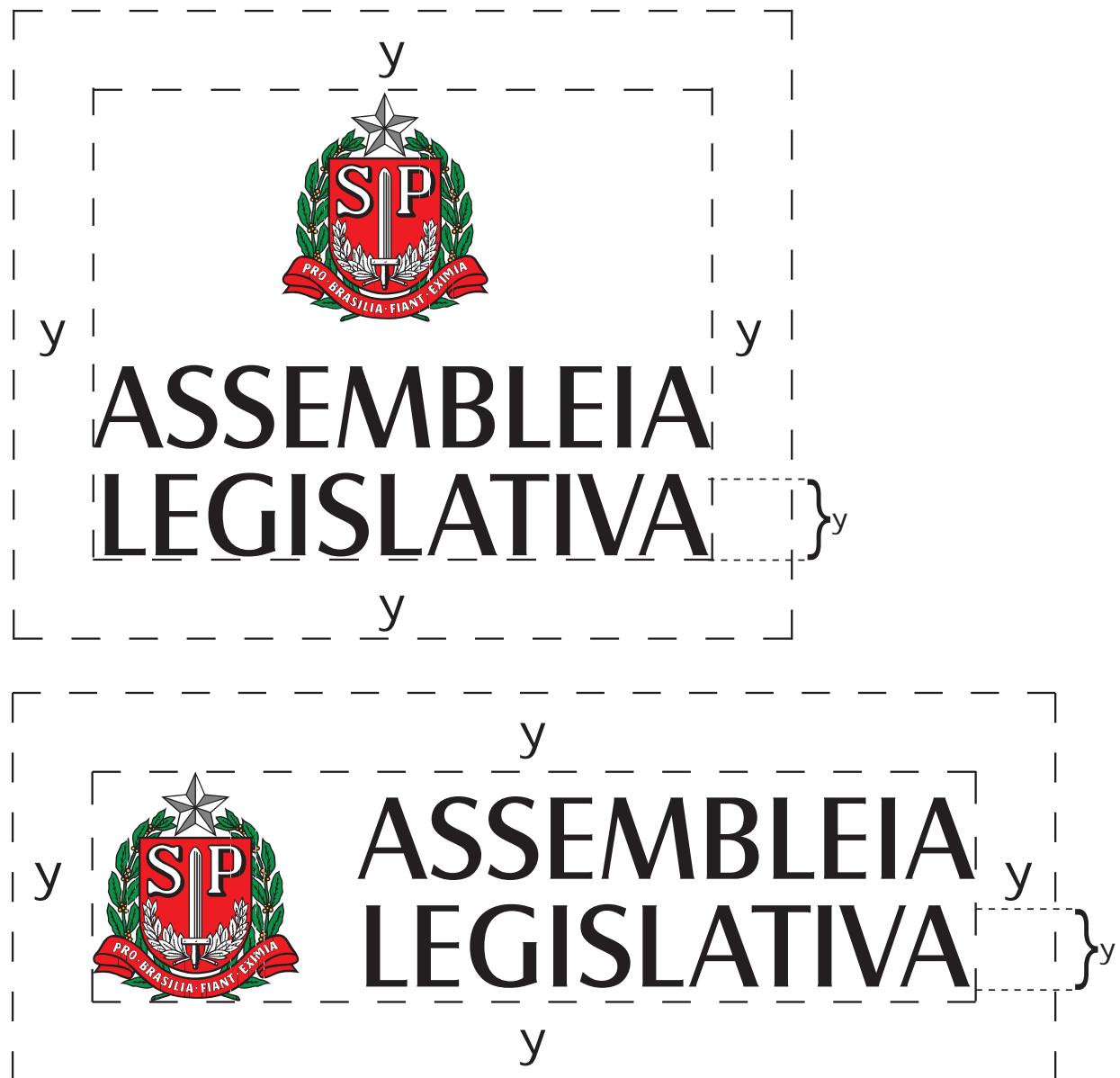


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ÁREA DE PROTEÇÃO DA LOGOMARCA

Para garantir a legibilidade e destaque da Logomarca, como também evitar que ele fique muito próximo à linha de corte do material, foi estipulada uma área de proteção a qual deve permanecer sem interferencias em sua aplicação.

Esta área, corresponde a altura da letra A, e em ambas versões, ao redor da logomarca deve ser respeitada tal distância.





BRASÃO DO GOVERNO PALETA DE CORES

As cores que encontramos no Brasão representam seus próprios elementos.

- Prata:
a estrela, o metal e as letras
- Vermelho:
o escudo português com faixa na base
- Verde:
os ramos de louro, carvalho e cafeiro
- Amarelo:
os frutos do cafeiro

	C	M	Y	K	R	G	B	PANTONE
	9	98	100	0	220	40	40	485 C
	86	18	100	4	11	146	71	347 C
	3	22	100	0	247	197	32	123C
	0	0	0	100	35	31	32	Process Black C
	35	28	29	30	128	129	129	444C

TIPOGRAFIA PROPORÇÕES NA LOGOMARCA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dada a variação dos formatos em que serão aplicados os logotipos da Alesp, foram desenvolvidas duas disposições de aplicação: vertical e horizontal.

Em ambos os casos, as palavras **Assembleia Legislativa** devem ser aplicadas em duas linhas, alinhadas pela esquerda, utilizando-se da fonte tipográfica **Castle Regular**, aplicada em caixa alta.

A proporção em relação ao Brasão do Governo do Estado deve seguir conforme o desenho abaixo, o texto deve ter a proporção de 3 brasões, horizontalmente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



X



3X

APLICAÇÃO EM NEGATIVO E POSITIVO

Para que seja garantida boa leitura e visibilidade da marca da Alesp, recomendamos que a versão positiva seja utilizada nos fundos claros e a versão negativa em fundos escuros ou de cores vibrantes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REDUÇÃO

Para garantir legibilidade ao logotipo da Alesp, limitamos o seu tamanho de redução para materiais impressos a 1,5 centímetros de largura na versão vertical e 2 centímetros na versão horizontal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
1,5 cm



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
2 cm

ERROS DE APLICAÇÃO

E vedado o uso da marca da Alesp nas condições abaixo descritas



Com o texto escrito em maiusculas e minusculas



Com a proporção entre brasão e texto diferentes da indicada



Com as cores alteradas



Sobre um fundo que prejudique a leitura



Com o brasão ou texto distorcidos



Com alinhamento diferente do proposto no manual



Utilizando uma tipografia diferente da indicada



Com contorno no texto ou brasão de modo a descaracterizar a marca



Com transparência ou qualquer outro efeito aplicado



A aplicação do texto, com o intuito de servir como marca, desacompanhado do Brasão.

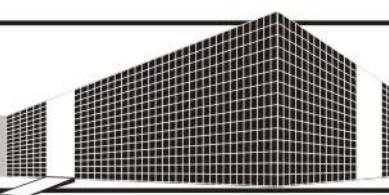


Com sombra



Com elementos invadindo a área de segurança da marca

Tipografia nos materiais gráficos



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

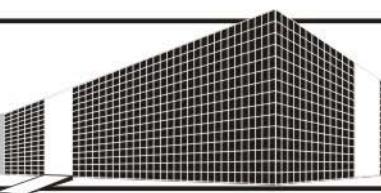
Sobre a tipografia nos materiais da Alesp

No conteúdo dos materiais recomendamos a utilização da família tipográfica Verdana. Assim garantimos uma unidade visual em todas as peças, e dadas as características da fonte, obtemos um design limpo e de fácil leitura.

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z
! ? @ # \$ % ^ & * () [] { } ; < > / _ - + = ~ , .
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z
! ? @ # \$ % ^ & * () [] { } ; < > / _ - + = ~ , .
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

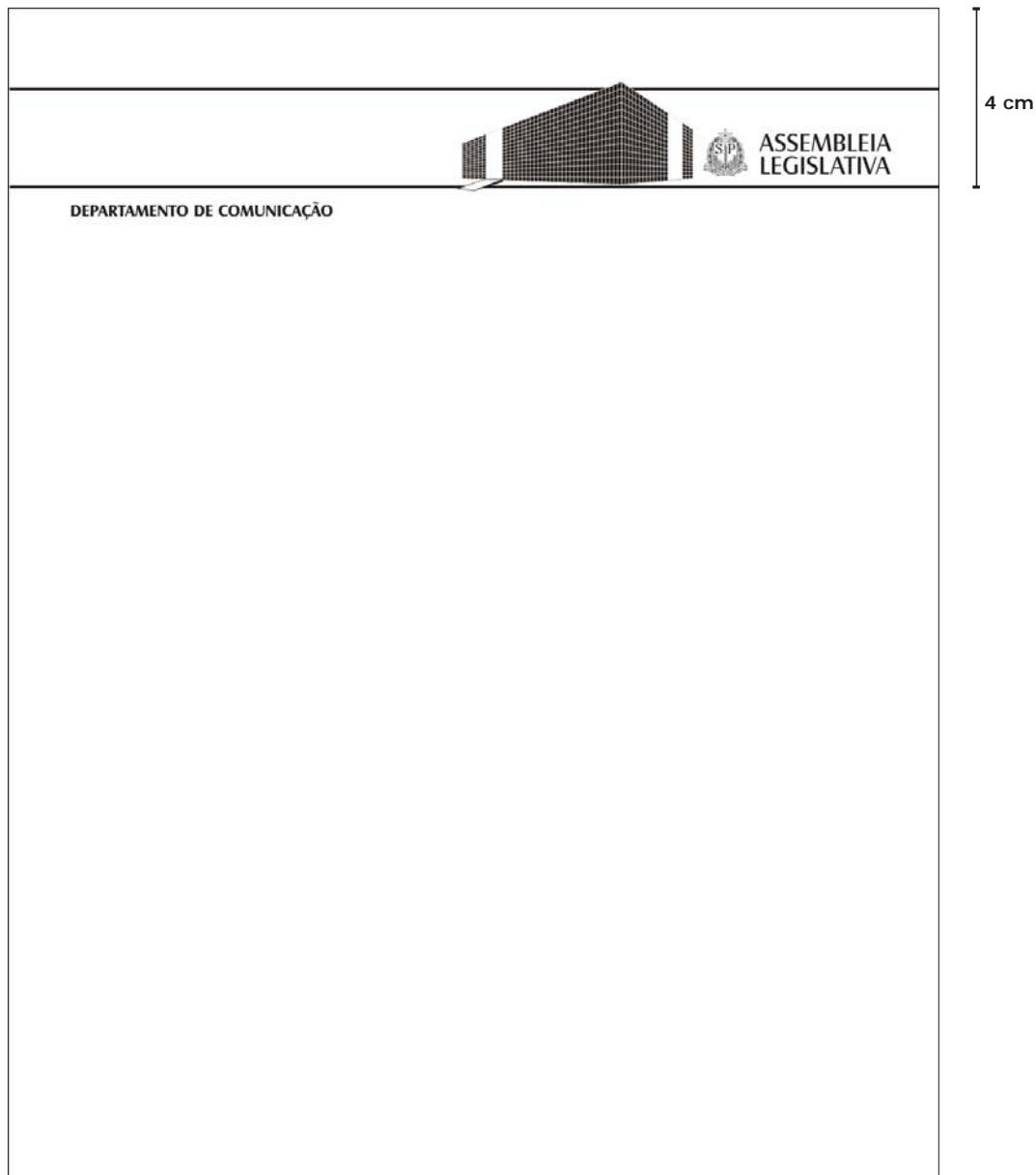
Aplicação da logomarca



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

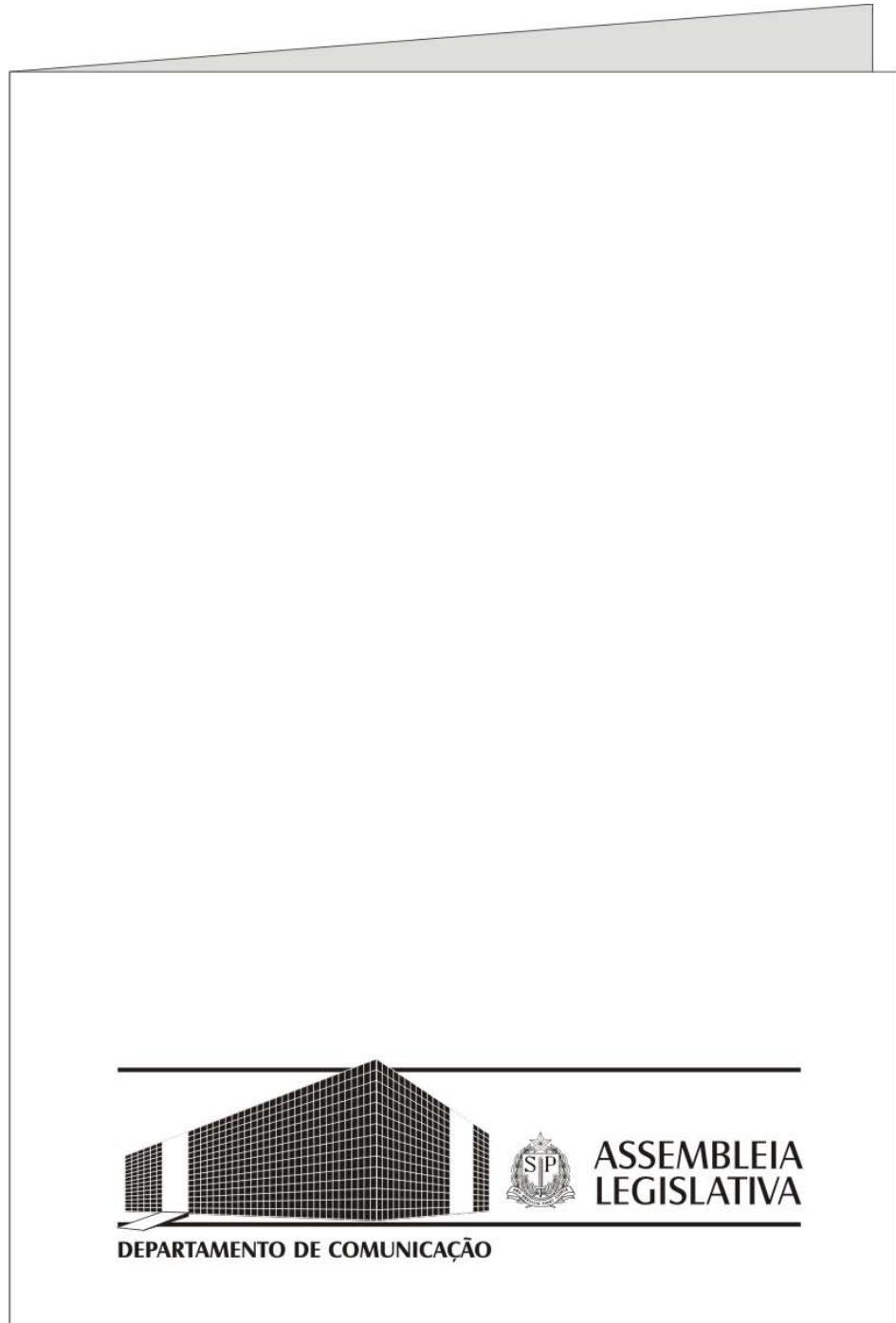
Aplicação da logomarca

Papel ofício



Aplicação da logomarca

Pasta

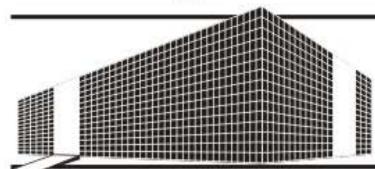


Aplicação da logomarca

Envelope ofício

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP
CEP 04097-900 - www.al.sp.gov.br

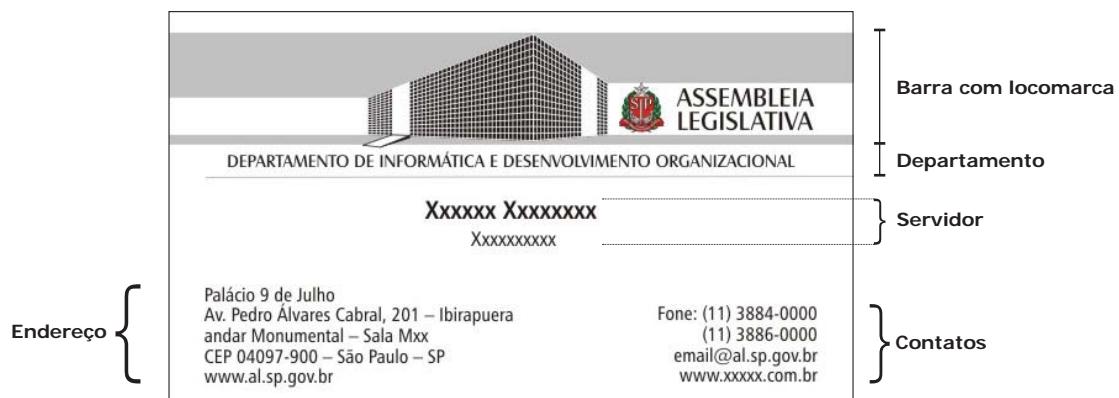


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

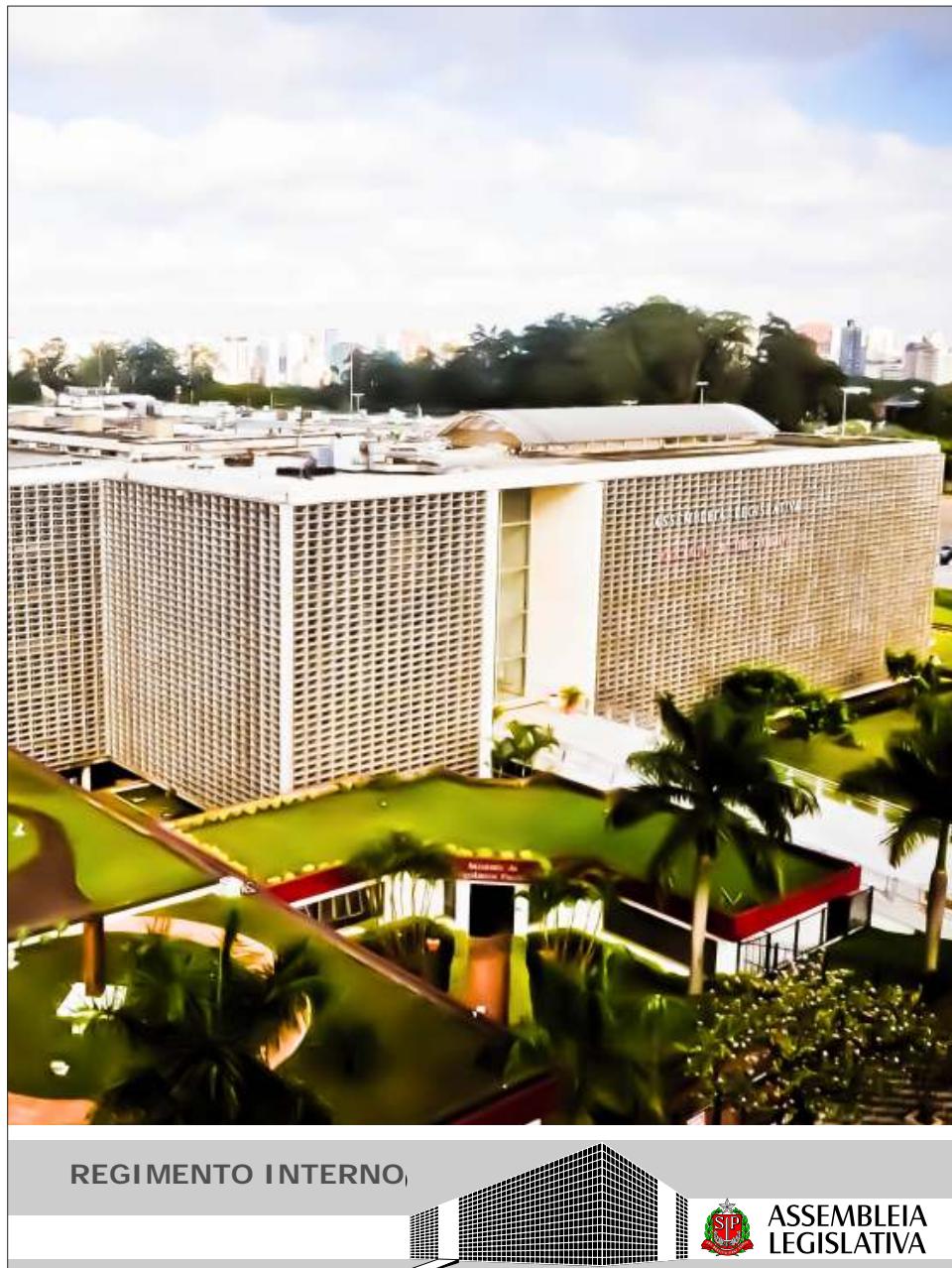
Aplicação da logomarca

cartão de visitas



Aplicação da logomarca

Material Interno Alesp



Aplicação da logomarca

Material Interno Alesp

Capa folder



Capa bloco



Capa Regimento Interno

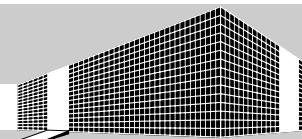


Porta dos Departamentos

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

BIBLIOTECA

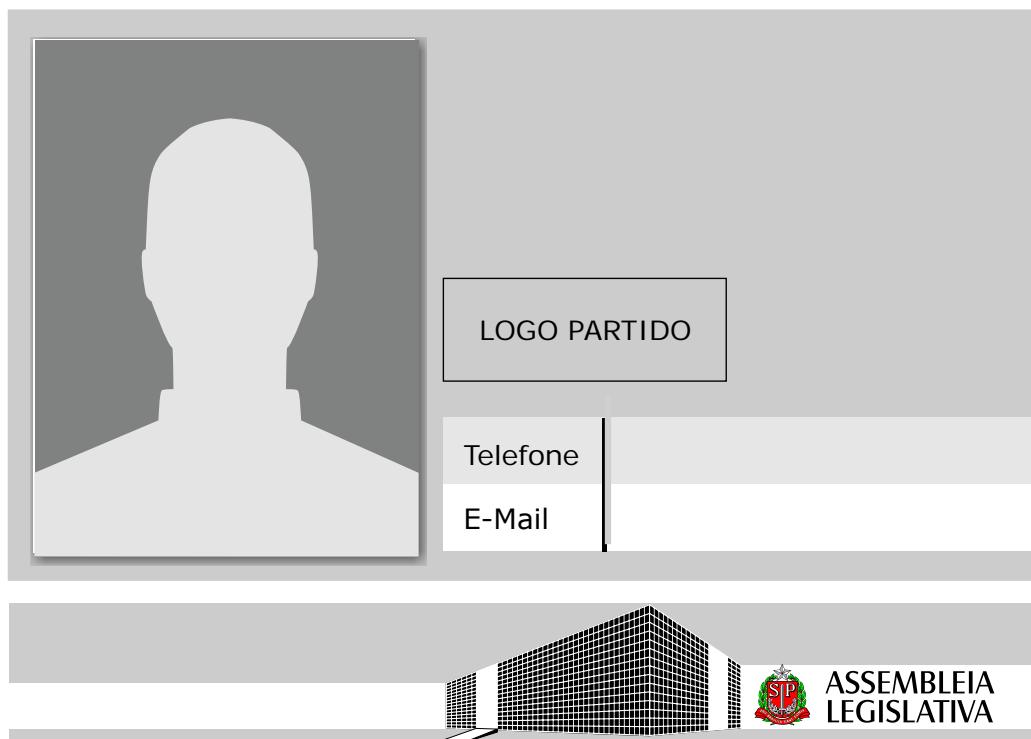
ATENDIMENTO



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

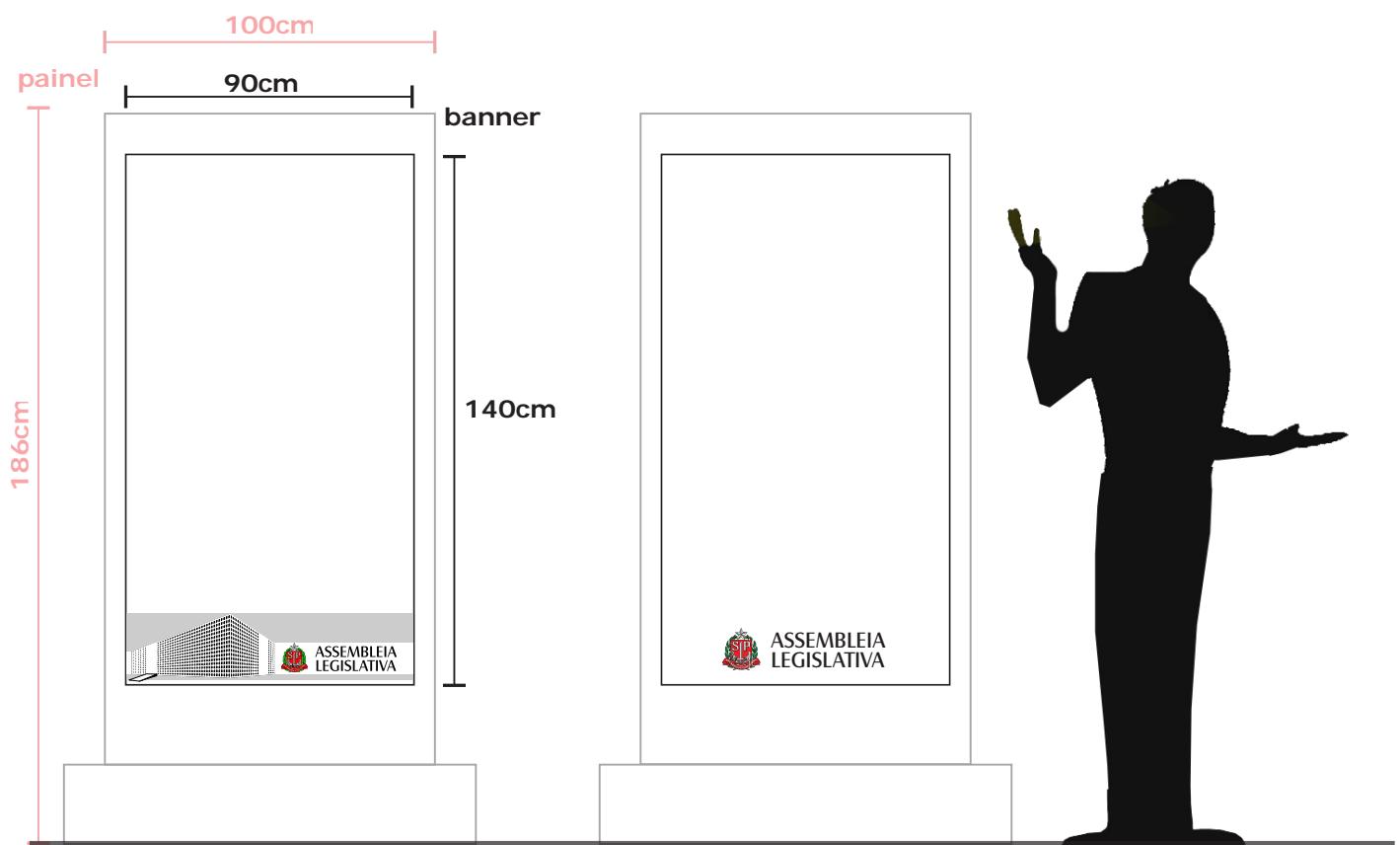
Porta dos gabinetes

**DEPUTADO
NOME DEPUTADO**

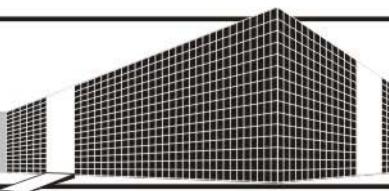


Aplicação da logomarca

Banners



Créditos



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Hubert Alquéres

Secretário Geral de Administração

Felipe Carraro de Araujo

Departamento de Serviços Gerais

Osvaldir Barbosa de Freitas

Departamento de Finanças

Elcio Avelino Araujo

Departamento de Recursos Humanos

Edemar Viotto Junior

Dep. de Informática e Desenvolvimento Organizacional

Ana Claudia Carletto

Departamento de Comunicação

João Batista R. Gammaro

Serviço Técnico de Editoração e Produção Gráfica

Clayton Policarpo Barbosa Vicente

Apoio

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Rodrigo Del Nero

Secretaria Geral Parlamentar

Agnaldo de Jesus Almeida

Departamento de Comissões

Henrique Silveira Neves

Departamento Parlamentar

Carlos Alberto Ungaretti Dias

Departamento de Documentação e Informação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADOS ESTADUAIS 17ª LEGISLATURA

ADILSON ROSSI	ED THOMAS	MARCOS NEVES
ADRIANO DIOGO	EDINHO SILVA	MARCOS ZERBINI
AFONSO LOBATO	EDMIR CHEDID	MARIA LÚCIA AMARY
ALCIDES AMAZONAS	EDSON FERRARINI	MAURO BRAGATO
ALDO DEMARCHI	ENIO TATTO	MILTON LEITE FILHO
ALENCAR SANTANA BRAGA	ESTEVAM GALVÃO	MILTON VIEIRA
ALEX MANENTE	FELICIANO FILHO	OLÍMPIO GOMES
ALEXANDRE DA FARMÁCIA	FERNANDO CAPEZ	ORLANDO BOLÇONE
ANA DO CARMO	FRANCISCO CAMPOS TITO	ORLANDO MORANDO
ANA PERUGINI	GERALDO CRUZ	OSVALDO VERGINIO
ANALICE FERNANDES	GERSON BITTENCOURT	PEDRO TOBIAS
ANDRÉ DO PRADO	GILMACI SANTOS	RAFAEL SILVA
ANDRÉ SOARES	GILSON DE SOUZA	RAMALHO DA CONSTRUÇÃO
ANTONIO MENTOR	HAMILTON PEREIRA	REGINA GONÇALVES
ANTONIO SALIM CURIATI	HELIO NISHIMOTO	REINALDO ALGUZ
BALEIA ROSSI	HEROILMA SOARES	RITA PASSOS
BARROS MUNHOZ	ISAC REIS	ROBERTO ENGLER
BETH SAHÃO	ITAMAR BORGES	ROBERTO MASSAFERA
BETO TRÍCOLI	JOÃO CARAMEZ	ROBERTO MORAIS
CAMPOS MACHADO	JOÃO PAULO RILLO	RODRIGO MORAES
CARLÃO PIGNATARI	JOOJI HATO	ROGÉRIO NOGUEIRA
CARLOS BEZERRA JR.	JORGE CARUSO	ROQUE BARBIERE
CARLOS CEZAR	JOSÉ BITTENCOURT	RUI FALCÃO
CARLOS GIANNAZI	JOSÉ ZICO PRADO	SAMUEL MOREIRA
CARLOS NEDER	LEANDRO KLB	SEBASTIÃO SANTOS
CAUÊ MACRIS	LECI BRANDÃO	TELMA DE SOUZA
CÉLIA LEÃO	LUCIANO BATISTA	ULYSSES TASSINARI
CELINO CARDOSO	LUIZ CARLOS GONDIM	VANESSA DAMO
CELSO GIGLIO	LUIZ CLAUDIO MARCOLINO	VITOR SAPIENZA
CHICO SARDELLI	LUIZ MOURA	WELSON GASPARINI
DILADOR BORGES	MARCO AURÉLIO	
DILMO DOS SANTOS	MARCOS MARTINS	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

Deputado Samuel Moreira

Presidente

Deputado Enio Tatto

1º Secretário

Deputado Edmir Chedid

2º Secretário

